



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO  
DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,  
VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS  
MUNICIPAIS DE CARAMBEÍ.**

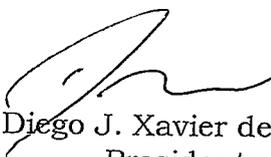
OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ submetem à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei nº. 14/2024 que dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Carambeí, alusivo à recomposição salarial/revisão anual conforme preconiza o artigo 37, X, da Constituição Federal.

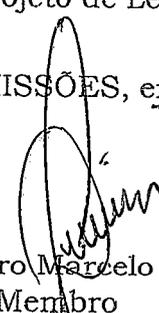
A proposição em análise veio acompanhada de impacto financeiro, com respaldo no o índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, bem como declaração do ordenador de despesas.

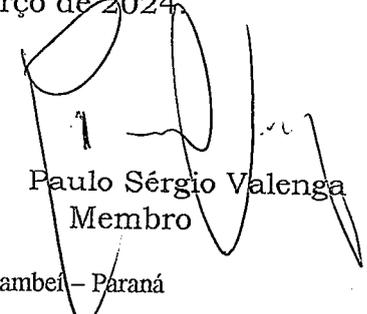
Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise, em conformidade com o artigo 38, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis bem como a Lei Orgânica Municipal.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, manifesta-se pela **legalidade** do Projeto de Lei nº. 14/2024.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de março de 2024.

  
Diego J. Xavier de Macedo  
Presidente

  
Sandro Marcelo de Oliveira  
Membro

  
Paulo Sérgio Valenga  
Membro